



Protocolo 713/2024



Acompanhe via internet em <https://coronelvivida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
730.617.087.086.570.135
Situação geral em 06/03/2024 16:53: Em tramitação interna

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CC

SF - Secretaria de Fazenda

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo

Para

SA-DLC - Divisão...

A/C Juliano R.

6 setores envolvidos

SA-SRAP

SA-DLC

SF

GP-PJ

SF-DC

GP

Entrada*: Atendimento pessoal

23/02/2024 14:17



Aditivo de Prorrogação de Contrato

Ines Poletto
Agente Administrativa



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2024 14:17:37

E-mail para ctr3.manica@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

23/02/2024 14:17:37

Enviado via SMS para o número +5546991079792

23/02/2024 14:58:33

Ines Delmira Poletto SA-SRAP arquivou.

23/02/2024 14:58:33

Ines Delmira Poletto SA-SRAP parou de acompanhar.

Despacho 1- 713/2024

23/02/2024 16:58

(Encaminhado)

Boa tarde

Leila M.

SA-DLC



segue pedido para análise

GP-PJ - Procurad...

CC

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2024 16:58:24

E-mail para ctr3.manica@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)

Despacho 2- 713/2024

28/02/2024 16:41

(Respondido)

Solicito parecer técnico acerca das planilhas apresentadas para posterior análise jurídica.

Daniel L. GP-PJ

SA-DLC - Divisão...

CC

Daniel Proença Larsson
Procurador Jurídico
(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/02/2024 16:41:15

E-mail para ctr3.manica@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)

28/02/2024 16:41:19

Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

28/02/2024 16:41:19

Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Despacho 3- 713/2024

29/02/2024 08:39 (Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

SF - Secretaria de Fazenda

SF-DC - Departamento de Contabilidade

Bom dia

segue pedido para análise

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/02/2024 08:39:42

E-mail para ctr3.manica@gmail.com

E-mail entregue, lido (2)

Despacho 4- 713/2024

04/03/2024 15:10

(Respondido)

Em observação ao solicitado pela Procuradoria salientamos que a referida solicitação trata-se de aditivo de prazo com reajusto previsto em contrato e não de reequilíbrio, sendo assim dispensando a necessidade de parecer técnico para tanto.

Paulo C. SF

GP-PJ - Procurad...



CC

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2024 15:10:58 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue, lido

04/03/2024 15:11:01 Paulo Ricardo de Souza Centenaro [SF] arquivou.

04/03/2024 15:11:01 Paulo Ricardo de Souza Centenaro [SF] parou de acompanhar.

05/03/2024 10:56:44 Ademir Antonio Aziliero [SF-DC] arquivou.

05/03/2024 10:56:44 Ademir Antonio Aziliero [SF-DC] parou de acompanhar.

Despacho 5- 713/2024

05/03/2024 11:49

(Respondido)

Tendo em vista que se trata de pedido de prorrogação por 06 meses com reajuste, esta Procuradoria Jurídica não se opõe ao aditivo.

Daniel L. [GP-PJ]

[SF-DC - Departam...]

CC

Daniel Proença Larsson**Procurador Jurídico****(46) 3232-8313**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/03/2024 11:49:29 E-mail para ctr3.manica@gmail.com E-mail entregue

05/03/2024 11:49:32 Daniel Proença Larsson [GP-PJ] arquivou.

05/03/2024 11:49:32 Daniel Proença Larsson [GP-PJ] parou de acompanhar.

05/03/2024 12:58:33 Ademir Antonio Aziliero [SF-DC] arquivou.

05/03/2024 12:58:33 Ademir Antonio Aziliero [SF-DC] parou de acompanhar.

Despacho 6- 713/2024

06/03/2024 09:35

(Encaminhado)

Bom dia**Favor passar dotação**

Leila M. [SA-DLC]

[SF-DC - Departam...]

CC

Leila Marcolina**Agente Administrativo**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



06/03/2024 09:35:40

E-mail para ctr3.manica@gmail.com

E-mail entregue



Despacho 7- 713/2024

06/03/2024 15:17

(Respondido)

Ademir A.

SF-DC

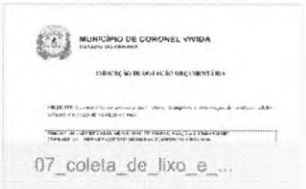
SA-DLC - Divisão...

CC

BOA TARDE

EM ANEXO DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

—
Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

06/03/2024 15:18:27

Ademir Antonio Aziliero

SF-DC

assinou digitalmente **Protocolo 7- 713/2024** com o certificado

ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

06/03/2024 15:18:27

E-mail para ctr3.manica@gmail.com

E-mail entregue

06/03/2024 15:18:34

Ademir Antonio Aziliero

SF-DC

arquivou.

06/03/2024 15:18:34

Ademir Antonio Aziliero

SF-DC

parou de acompanhar.

Despacho 8- 713/2024

06/03/2024 15:46

(Encaminhado)

Leila M.

SA-DLC

SF - Secretaria ...

CC

Boa tarde

segue pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

06/03/2024 15:46:23

E-mail para ctr3.manica@gmail.com

E-mail entregue

2 Despachos não lidos

Despacho 9- 713/2024



06/03/2024 16:20

(Encaminhado)

Paulo C. SF

GP - Gabinete do...

CC

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/03/2024 16:20:56

E-mail para ctr3.manica@gmail.com

E-mail entregue

06/03/2024 16:20:59

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.

06/03/2024 16:20:59

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF parou de acompanhar.

Despacho 10-713/2024

06/03/2024 16:21

(Respondido)

Anderson B. GP

SA-DLC - Divisão...

CC

Defiro a Presente Solicitação

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

06/03/2024 16:21:54

E-mail para ctr3.manica@gmail.com

E-mail entregue

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 06/03/2024 16:53:28 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos e serviço de varrição de ruas

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.03 – Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	1045	2.043	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	470	2221	3.3.90.39.82.03

Coronel Vivida, 06 de março de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 015/2024

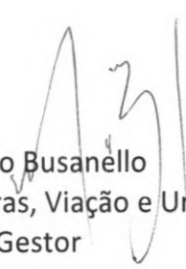
Coronel Vivida-PR., 23 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realização de aditivo por mais **06 meses** do Contrato nº 102/2019, Pregão Presencial Nº 62/2019, que celebram entre si o município de Coronel Vivida e a Empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, Na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. Luiz Artur Manica, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0.

O aditivo faz-se necessário para dar continuidade na Execução dos serviços de Carregamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos Orgânicos, gerados no município de Coronel Vivida.

Atenciosamente,

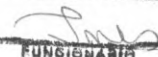

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Gestor

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal



Coronel Vivida, 23 de Fevereiro de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Anderson Manique Barreto
Secretário
Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Secretária de Meio Ambiente
Sr. Adilton Lazzarini
Comissão de Licitações
Sr. Juliano Ribeiro
Ref. Ofício 002/2024 e Contrato 102/2019

PROTOCOLO Nº. 733/24
Em: 23.02.24 h: 14:57

FUNSIONARIO

Em atenção ao ofício 002/24 e definidas as prioridades e considerando que o Contrato 102/2019 tem seu encerramento em 01/03/2024 e a Empresa demonstra interesse em efetuar a prorrogação por mais 6 meses. Dê-se que seja aplicado o INPC dos últimos 12 meses que é de 3,82%.

Se for este o entendimento da Administração pede que seja feita adequação no contrato, para mais 6 meses e que se reestabeleça a relação inicialmente pactuada, conforme previsão dos Artigos 58 §2º, e 65 da Lei 8.666/93 e Cláusula terceira e quarta do Contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 - 78
LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR


Paulo R. de Souza Centenaro
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 7823 de 01/02/2022

Fone: 46. 3232-1471

Rod. BR 158 - Km 498 - Alto Palmeirinha - Coronel Vivida-PR



DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA:	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	02.375.648/000-78
RESP. PELA EMPRESA:	LUÍZ ARTUR MANICA
ENDEREÇO:	BR 158 KM 498 - Alto Palmeirinha Zona Rural - Coronel Vivida - PR
CONTATO:	(46) 3232-1471 ou (46) 99107-9792 email: ctr3.manica@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL:	Nº 62/2019
PROCESSO:	Nº 97/2019

Item 1 - Destinação Final de Resíduos Sólidos Orgânicos e Rejeitos Domiciliares e Comerciais

Dados Complementares para Composição dos Custos

A	Data de apresentação da proposta	28/02/2023
B	Município	CORONEL VIVIDA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - CONTRATO Nº102/2019	ADITIVO
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Destinação Final de Lixo Doméstico Orgânico	TON/MÊS	300
Destinação Final de Lixo Doméstico Orgânico		300

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Destinação Final de Lixo Doméstico Orgânico			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2140-05	782510	514205	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 7.425,03	R\$ 2.410,18	R\$ 2.511,00	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Engenheiro Ambiental	Motorista	Operador Aterro (Supervisor)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1-fev/2022	1-maio/2021	1-fev/2022	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Salário Base		R\$ 593,99	R\$ 382,15	R\$ 901,65	R\$ -
B	Adicional Periculosidade		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	40 e 20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 593,99	R\$ 382,15	R\$ 901,65	R\$ -

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	13º (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 49,48	R\$ 31,83	R\$ 75,11	R\$ -
	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 16,51	R\$ 10,62	R\$ 25,07	R\$ -
B	Férias Remuneradas	8,33%	R\$ 49,48	R\$ 31,83	R\$ 75,11	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 115,47	R\$ 74,28	R\$ 175,28	R\$ -

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
Empres não Tributada Pelo Simples Nacional a Partir de Janeiro de 2022						
A	INSS	20,00%	R\$ 118,80	R\$ 76,43	R\$ 180,33	R\$ -
C	Salário Educação	2,50%	R\$ 14,85	R\$ 9,55	R\$ 22,54	R\$ -
D	SAT	3,00%	R\$ 17,82	R\$ 11,46	R\$ 27,05	R\$ -
E	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 8,91	R\$ 5,73	R\$ 13,52	R\$ -
F	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 5,94	R\$ 3,82	R\$ 9,02	R\$ -
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 3,56	R\$ 2,29	R\$ 5,41	R\$ -
H	IN CRA	0,20%	R\$ 1,19	R\$ 0,76	R\$ 1,80	R\$ -
I	FGTS	8,00%	R\$ 47,52	R\$ 30,57	R\$ 72,13	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 218,59	R\$ 140,63	R\$ 331,80	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Transporte	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Assistência Social e Familiar	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensis e Diários		Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 115,47	R\$ 74,28	R\$ 175,28	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 218,59	R\$ 140,63	R\$ 331,80	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 334,05	R\$ 214,91	R\$ 507,08	R\$ -

CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 2,73	R\$ 1,76	R\$ 4,15	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,18	R\$ 0,11	R\$ 0,27	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 25,84	R\$ 16,62	R\$ 39,22	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 11,52	R\$ 7,41	R\$ 17,49	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 4,22	R\$ 2,71	R\$ 6,40	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	5,00%	R\$ 29,70	R\$ 19,11	R\$ 45,08	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 74,18	R\$ 47,73	R\$ 112,61	R\$ -

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Férias	0,08%	R\$ 0,48	R\$ 0,31	R\$ 0,72	R\$ -
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 9,68	R\$ 6,23	R\$ 14,70	R\$ -
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 0,18	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 1,96	R\$ 1,26	R\$ 2,98	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 0,36	R\$ 0,23	R\$ 0,54	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 12,59	R\$ 8,10	R\$ 19,11	R\$ -

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
4.1	Ausências Legais	R\$ 12,59	R\$ 8,10	R\$ 19,11	R\$ -
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 12,59	R\$ 8,10	R\$ 19,11	R\$ -

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS				Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)							
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário				
A.1	Calça Brim com Faixa Refletiva	unidade	0,03	44,87	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ -
A.2	Camiseta Manga Curta com Faixa	unidade	0,05	37,79	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ -
	Camiseta Manga Longa com Faixa	unidade	0,05	41,33	R\$ 2,07	R\$ 2,07	R\$ 2,07	R\$ -
A.3	Boné/Chapéu/Capuz	unidade	0,17	13,23	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ -
A.4	Botina de segurança c/ palmilha aço	par	0,02	38,91	R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ -
A.5	Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	0,02	15,05	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ -
A.6	Colete reflexivo	unidade	0,01	32,00	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ -
A.7	Luva de proteção	par	0,90	6,08	R\$ 5,47	R\$ 5,47	R\$ 5,47	R\$ -
A.8	Respirador semifacial p/ poeira e gases	unidade	0,03	1,71	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ -
A.9	Protetor solar FPS 30	frasco 120g	0,09	20,66	R\$ 1,86	R\$ 1,86	R\$ 1,86	R\$ -
A.10	Outros							
TOTAL DO MÓDULO 5					R\$ 16,33	R\$ 16,33	16,33	0,00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS					1,00	1,00	1,00	0,00
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS					R\$ 1.031,14	R\$ 669,22	1.556,78	0,00
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS					R\$ 1.031,14	R\$ 669,22	1.556,78	0,00
					3.257,14			

Planilha Anexa - Módulo 6. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

6.1	OPERAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL MENSAL
A	GEOMEMBRANA	M. quadrado	2.933	R\$ 43,41	R\$ 7.958,91
B	DRENAGEM DE LIQUIDO - Pedra Rachão	M. cubicos	46,6	R\$ 40,00	R\$ 155,33
C	SRENO DE GÁS	Metro	26,6	R\$ 6,50	R\$ 14,41
D	HORAS MÁQUINA COBERTURA E ADEQUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Hora	60	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
E	HORAS MÁQUINA ABERTURA DE VALA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Hora	53,33	R\$ 230,00	R\$ 1.022,16
F	DRENAGEM FLUVIAL	Metro	21	R\$ 28,60	R\$ 50,05
6.2	ATERRO				
A	AQUISIÇÃO TERRENO (15 Anos)	M. quadrado	64.000	R\$ 15,00	R\$ 5.333,33
B	MONITORAMENTO AMBIENTAL	Anual	2	R\$ 450,00	R\$ 75,00
C	LICENCIAMENTO	Un	1	R\$ 4.500,00	R\$ 25,00
D	DEPRECIACÃO	Mês	180	R\$ 1.200.000,00	R\$ 6.666,67
6.3	DESLOCAMENTO ATERRO				
A	DELOCAMENTO ATÉ DESTINO FINAL	Km/Semanal	350	R\$ 4,43	R\$ 6.202,00
B	DESPESAS DIVERSAS (Mecânica /Hidráulica/pneus/Peças)		12	R\$ 5.000,00	R\$ 416,67
B	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS META FISICA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Art. 65 da Lei 8.666/93	%		VALOR DO CONTRATO	
B.1	Acréscimo no roteiro de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar Orgânicos e Recicláveis de novos loteamentos e prolongamentos de Ruas já existentes		8,57%	R\$ 42.024,27	R\$ 3.600,64
B.2	IPCA ÚLTIMOS 12 MESES (referencia janeiro 2022 a janeiro 2023)		5,71%		R\$ 2.605,18
TOTAL					R\$ 35.275,35
TOTAL DO MÓDULO 6					R\$ 35.275,35

MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,70%	R\$ 2.039,94
B	Lucro	6,89%	R\$ 2.725,41
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais* Municipais	14,25%	R\$ 7.026,37
C.2	Tributos Estaduais	0,0%	-
C.3	Tributos (outros)	0%	-
TOTAL DO MÓDULO 7		23,84%	R\$ 10.791,71

a)	Tributos % = To = 100	14,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	42.281,50
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	49.307,87
Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	7.026,37

QUADRO RESUMO DO CUSTO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 593,99	R\$ 382,15	R\$ 901,65	R\$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 334,05	R\$ 214,91	R\$ 507,08	R\$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 74,18	R\$ 47,73	R\$ 112,61	R\$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 12,59	R\$ 8,10	R\$ 19,11	R\$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ -
TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 1.031,14	R\$ 669,22	R\$ 1.540,45	R\$ -
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		1,00	1,00	1,00	-
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS		R\$ 1.031,14	669,22	R\$ 1.540,45	R\$ -
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS		R\$			3.240,81
F	CUSTOS COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO + CORREÇÃO IPCA	R\$			35.275,35
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO + CORREÇÃO IPCA + CUSTOS DOS EMPREGADOS		R\$			38.516,16
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$			10.791,71
H	INPC ULTIMOS 12 MESES (Referente a janeiro 2023 a janeiro de 2024)	3,82%	MENOS TRIBUTAÇÃO		R\$ 1.883,56
CUSTO TOTAL - MENSAL		R\$			51.191,43

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA (KM)	R\$	170,64
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$	51.191,43
A VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Valor mensal dos serviços multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$	307.148,58

CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 08

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Oitavo termo aditivo ao Contrato nº 102/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE do Contrato nº 102/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (item 03)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 102/2019 de 07 de agosto de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, pedido da contratada, planilha em anexo, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de **02 de março de 2024 a 01 de setembro de 2024**.

Parágrafo segundo: Fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de janeiro de 2024, na ordem de 3,82% e adequação dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2024, o valor mensal passa a ser de R\$ 51.191,43 (cinquenta e um mil cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos), totalizando a quantia de R\$ 307.148,58 (trezentos e sete mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.536.645,93 (dois milhões quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.03 – Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	1045	2.043	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	470	2221	3.3.90.39.82.03

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2019 de 07 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de março de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.03.07
16:41:20 -03'00'
.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

LUIZ ARTUR
MANICA
Assinado de forma digital
por LUIZ ARTUR MANICA
Dados: 2024.03.11
15:02:59 -03'00'
.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ 19.779.041/0001-45
Rua Crisólito, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: (41) 3636-1185**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar a **09H00M DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PARANÁ, NO DISTRITO DO CAVACO, EM GUARAPUAVA-PR, CASCAVEL-PR, LARANJEIRAS DO SUL-PR E AS MARGENS DA BR-277, ENTRE PONTALÓPOLIS E FERNANDES PINHEIRO, conforme especificações do edital.**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo-PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasb3b.com.br/>.

Cantagalo, 12 de março de 2024.

GRAZIELLE VENSON OKONOSKI
Pregoeira**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ 19.779.041/0001-45
Rua Crisólito, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: (41) 3636-1185**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar a **09H00M DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PEDACINHO DO CEU E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: IRENEU MENDES MACHADO, MATEUS PAULINO DA ROCHA, FRANCISCO DOS SANTOS LEAL E CASTRO ALVES, conforme especificações do edital.**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo-PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasb3b.com.br/>.

Cantagalo, 12 de março de 2024.

GRAZIELLE VENSON OKONOSKI
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2024

Tipo: Menor preço, por item.

O Município de Goioixim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar a **09H00M DO DIA 25/03/2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2024**, cujo objeto é a **ACQUIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS AO USO DA OFICINA MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do edital e anexos.**

Valor total previsto R\$ 146.631,01 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e três reais e um centavo).

Realização da sessão pública: A sessão pública ocorrerá às 09h00 horas no dia 25 de março de 2024, no site www.licitacao.com.br.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioixim-PR: www.goioixim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@goioixim.com.br, ou pelo fone: (42) 3656-1962. Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasb3b.com.br/>.

Goioixim, 11 de março de 2024.

Flávia Baldino Soares
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Tipo: Menor preço, por item.

O Município de Goioixim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar a **14H00M DO DIA 25/03/2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**, cujo objeto é a **ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS, QUETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações do edital e anexos.**

Valor total previsto R\$ 296.102,52 (duzentos e noventa e seis mil, cento e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Realização da sessão pública: A sessão pública ocorrerá às 14h00 horas no dia 25 de março de 2024, no site www.licitacao.com.br.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioixim-PR: www.goioixim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@goioixim.com.br, ou pelo fone: (42) 3656-1962. Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasb3b.com.br/>.

Goioixim, 11 de março de 2024.

Flávia Baldino Soares
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - PMC

O Município de Goioixim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar a **09H00M DO DIA 28/03/2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**, cujo objeto é a **ACQUIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 0 km, tipo Pick-Up utilitário para o setor de Obras, Urbanismo e Transporte do município, conforme descrição no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.**

Valor máximo: R\$ 259.643,33.

Realização da sessão pública, no sistema eletrônico COMPRASNET.
Data da sessão: 28/03/2024 às 09h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioixim-PR: www.goioixim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@goioixim.com.br, ou pelo fone: (42) 3656-1962. Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasb3b.com.br/>.

Goioixim, 11 de março de 2024.

Flávia Baldino Soares
Pregoeira**MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **MODALIDADE DE DISPUTA ABERTA**, cujo objeto é a **ACQUIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 0 km, tipo Pick-Up utilitário para o setor de Obras, Urbanismo e Transporte do município, conforme descrição no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.**

Limite para recolhimento das propostas: 27.03.2024 às 08h30
ABERTURA DA BILHETE PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 27.03.2024 - Horário: 09:00 horas, Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Quais informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Aldeia de São João, nº 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3232-1162, site: www.guaraniquem.pr.gov.br (licitações) ou E-mail: licitacoes@guaraniquem.pr.gov.br.

PÚBLIQUE-SE

Guaraniquê, 12 de março de 2024.

Osmário de Lima Pereira
Prefeito.**1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DO SR. CELINO FERNANDES.**

A Doutora LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juíza(a) de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Civil se processou os autos nº 0003336-03.2021.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarado incapaz, o Sr. CELINO FERNANDES brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6.936.161-7, SSP/PR e do CPF nº 372.041.819-72, residente e domiciliado na Rua Germano Eateche, S/nº, Zona Rural, Município de Marquinho - PR, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-se, imediatamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se, registre-se, Intime-se. Oportunamente, archive-se. Paulo Henrique Dias Drummond, Juiz Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Liandra Franco França, Técnica Judiciária.

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

Correio
DO POVO DO PARANÁ

(Cópia autêntica)

Goioixim, 11 de março de 2024.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**

CNPJ 19.119.380/0001-85

CONVOCAÇÃO SUPLENTE

PORTARIA Nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confiere, e;

Considerando o envio do Regimento Interno, Art. 71 na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Vereador Titular senhor **Cleber de Assis**, solicito através de ofício aos integrantes do cargo de Vereador para comparecer à Sessão da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no dia 18/03/2024, resolve convocar suplente, conforme segue:

HELENE

Art. 1º. Convoca o Senhor **Valdeir Ruy Guedes**, titular do RG nº 6.999.262-5 SSP/PR e CPF nº 840.826.429-00, 1º suplente pelo Partido Psoeiras, para tomar posse como vereador desta Municipalidade.

Art. 2º. O Suplente, no prazo de 10 dias, comparecerá ao Sessão Ordinária no dia 18/03/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2024, revogadas disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 12 de março de 2024.

CARLO ALBERTO MACHADO

Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS Nº 03, 04, 05 E 06 EXCLUSIVA PARA MEPP PARA OS ITENS Nº 01, 02 E 07.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 15 de março de 2024 até às 08h do dia 02 de abril de 2024. Abertura das propostas até às 08h do dia 02 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 08h do dia 02 de abril de 2024. Valor máximo TOTAL ESTIMADO: R\$ 713.320,30. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://comprasb3b.com.br/>. O edital está disponível nos sites www.coronelvidea.pr.gov.br ou <https://www.comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVA PARA MEPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 15 de março de 2024 até às 08h do dia 02 de abril de 2024. Abertura das propostas até às 08h do dia 02 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 08h do dia 02 de abril de 2024. Valor máximo TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.185,83. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://comprasb3b.com.br/>. O edital está disponível nos sites www.coronelvidea.pr.gov.br ou <https://www.comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 12 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 13 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 13 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 14 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 14 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 15 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 15 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 16 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 17 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 17 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 18 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 18 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 19 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 19 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 20 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 20 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 21 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 21 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 22 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 22 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O valor máximo passa a ser de R\$ 81.188,02. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 204.176,10. Prazo de validade: 12 meses. O edital está disponível no site <https://comprasb3b.com.br/>. Informações: (41) 3232-8305. Coronel Videia, 12 de março de 2024. João Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 23 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas.

Aditativo nº 23 ao Contrato nº 15/2023 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Contratação: Município de Coronel Videia, Paraná, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNIO para manutenção da frota de veículos e máquinas. O

Coronel Vivida, 07 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 08 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78 Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 02 de março de 2024 a 01 de setembro de 2024. Fica reajustado o valor, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de janeiro de 2024, na ordem de 3,82% e adequação dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2024, o valor mensal passa a ser de R\$ 51.191,43, totalizando a quantia de R\$ 307.148,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Convênio nº 01/2023. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. BENEFICIÁRIO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. Conforme memorando 356/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, parecer Jurídico e Deliberação Superior, fica aumentado o valor de R\$ 19.374,26, referente ao repasse feito pela União de valores recebidos acima do estabelecido no Termo de Convênio. O valor atualizado do termo de convênio passa a ser de R\$ 224.116,26.

Coronel Vivida, 08 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:3EA68871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180904/0001-04. A supressão da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado no contrato, no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Deliberação Superior. Fica suprimido os itens 03 e 08 do contrato, devido à falta de demanda a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, reduzindo o valor total de R\$ 24.482,50 ao contrato original, valor dos 07 (sete) meses restantes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:11614487

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 004/2024

PORTARIA Nº 004, de 12 de março de 2024.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 24, Inciso II, alínea “b” e art. 78, inciso XXIII e a Lei Municipal nº 1.718, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO, as diretrizes do projeto de educação permanente PlanificaSUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente objetiva promover a prevenção, controle e mitigação de incidentes, além da integração dos setores, promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactam nos riscos aos pacientes.

Art. 3º. Designar os membros abaixo nominados para compor o Núcleo de Segurança do Paciente.

I - Enfermagem:

Titulares: Jefferson da Rosa, Juliana Dall'Igna Colferai, Andrei Pchencenzni, Zuleide de Fatima Oldoni, Patricia Dalcin Nicolao

Suplentes: Daiane Borsati, Filipe Augusto Perizzolo, Sandra Raquel Marx, Ana Paula Muller, Cleonice Aparecida Scabeni

II - Médicos:

Titulares: Rafael Openkowski Ramires, Paulo de Souza Costa, Guilherme Pizoni Casagrande, Alexia Almeida Tramontini, Matheus Neves de Lima

Suplentes: Rodrigo Preschlak, Gabrieli Bonometti Sturza, Roque Bigolin, Maria Carolina Cardoso da Silva, Marcos Massao Okamura

III - Farmacêuticos:

Titular: Caroline Marcolina

Suplente: Cassia Regina Eidelwein

IV – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I:

Titular: Maritza Barboza dos Santos

Suplente: Larissa Boca Santa

V - Coordenação Atenção Primária em Saúde:

Titular: Dirceia Borges Fernandes

Suplente: Aline da Rocha Carvalheiro

VI - Coordenação Vigilância em Saúde:

Titular: Adrieli Hermann

Suplente: Cristiane de Quadros

VII – Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas:

Titular: Verusca Cristina Pizzatto Fontanive

Suplente: Silvana Mاتيollo

VIII - Equipe Multidisciplinar em Saúde:

Titular: Aline Cristina Domingues

Suplente: Leideliane Kilian

IX - Odontologia:

Titular: Maria Alice Marini

Suplente: Taíla Alves

X - Epidemiologia:

Titular: Ediane dos Santos

Suplente: Ana Caroline Sedor

XI – Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa:

Titular: Ana dos Santos Cambruzzi

Suplente: Hanay Eduarda Xavier de Albuquerque

XII - Gestor:

Titular: Jaiana Kevilin Gubert

Suplente: Flaviane Gubert Siqueira

XIII - Agendamento/transporte:

Titular: Sônia Mara Brum

Suplente: Marilza Barbosa

Art. 4º. Os membros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 30, de 20 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:6F24ECB7